



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Trombudo Central

Rua Emílio Graubner, 300 - Bairro: Centro - CEP: 89176-000 - Fone: (47)3526-4615 - www.tjsc.jus.br - Email: trombudo.vara2@tjsc.jus.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - DESTINAÇÃO Nº 5001163-48.2026.8.24.0074/SC

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL Nº 310092467910

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 1º/04/2026 à 30/04/2026

A Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central, Dra. BRUNA LUIZA HOFFMANN, no uso de suas atribuições legais, com espeque na Resolução CNJ n. 558/2024 e na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024, torna público o chamamento das entidades públicas e privadas com finalidade social, com o desiderato de recebimento das verbas pecuniárias oriundas da: pena restritiva de direitos (inciso I, art. 43, do Decreto-Lei n. 2.848/1940), condição ajustável em acordo de não persecução penal (inciso IV, art. 28-A, do Decreto-Lei n. 3.689/1941), do acordo de transação penal (art. 79 da Lei n. 9.099/1995) e da aceitação da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n. 9.099/1995).

1. Poderão participar do presente procedimento de escolha entidades públicas ou privadas com finalidade social (art. 11 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024) e também aquelas cujas atividades tenham caráter atrelado à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas de relevante cunho social e sejam estabelecidas na Comarca de Trombudo Central e regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano.

2. O pedido de cadastramento e a apresentação do projeto social deverão ser feitos entre **1º/04/2026** e **30/04/2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://app.tjsc.jus.br/f/a6fd5dac-e7c5-48c7-bacd-dd2260ad7374> o qual conterá as seguintes informações:

I - qualificação completa do dirigente responsável pela entidade;

II - qualificação completa do responsável pela elaboração e execução do projeto;

III - indicação da área de atuação da entidade, em conformidade com o art. 6º da Resolução CNJ n. 558/2024;

IV - exposição das atividades correlatas à entidade, de seus fins estatutários e da necessidade do recebimento da verba pecuniária;

V - dados bancários, com indicação do CNPJ; e

VI - indicação da localização da sede da entidade interessada.

2.1. No prazo de vigência do edital de chamamento, **após preencher o formulário eletrônico**, a entidade **deverá** enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail: **trombudo@tjsc.jus.br com o assunto “Edital de Chamamento 2026 - autos**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Trombudo Central

n.º 5001163-48.2026.8.24.0074". A documentação deverá estar no **formato de arquivo .PDF** (Portable Document Format). Não serão recebidos projetos ou documentos físicos:

I - cópia legível do estatuto social ou do contrato social devidamente atualizado, com indicação do responsável legal;

II - cópias legíveis dos documentos pessoais do dirigente e do responsável pelo projeto;

III - comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e

IV - orçamentos, planilhas, estimativas de preços e documentos correlatos que descrevam detalhadamente as despesas necessárias à execução do projeto social.

3. Além dos documentos previstos no item 2.1, deve ser apresentando o projeto pela entidade interessada, que deverá conter as seguintes especificações:

I - finalidade, tipo de atividade a ser desenvolvida e exposição sobre a relevância social do projeto;

II - valor pecuniário necessário à integral execução do projeto e/ou, se cabível, à execução parcial;

III - discriminação pormenorizada de todos os gastos a serem efetuados, corroborados por orçamentos idôneos;

IV - cronograma de execução a ser observado durante a implementação, incluindo as prováveis datas de início e conclusão;

V - outras fontes de financiamento, se houver; e

VI - demais informações relevantes, a critério da entidade.

4. O prazo máximo de execução dos projetos não poderá exceder 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da transferência dos recursos, sob pena de desqualificação.

5. A comunicação dos atos processuais às entidades ocorrerá mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail), cujos contatos deverão ser informados por ocasião do cumprimento do item 2.

6. Os valores que custearão os projetos sociais devem ser aqueles arrecadados durante o exercício anual anterior, recolhidos até a data de publicação do presente edital.

Publica-se o presente edital no átrio do fórum, cujo prazo de vigência terá início no **dia 1º de abril de 2026 e termo final no dia 30 de abril de 2026**, bem como será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no portal da Transparência Institucional da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e também no portal do Programa PJSC Mais Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de Trombudo Central

Documento eletrônico assinado por **BRUNA LUIZA HOFFMANN, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310092467910v2** e do código CRC **c82a83e7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNA LUIZA HOFFMANN

Data e Hora: 30/03/2026, às 16:16:14

5001163-48.2026.8.24.0074

310092467910.V2